

Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo

VOTO DE PESAR

(Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarapari)

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR REGINALDO LUCAS LOUREIRO.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário:

VOTO DE PROFUNDO PESAR

Pelo falecimento do Sr. Reginaldo Lucas Loureiro, deixando muita saudade um grande vazio em nossos corações.

Reginaldo foi uma figura marcante da nossa cidade, um homem de valores firmes, amigo de todos, defensor incansável da cultura quilombola e do congo — expressões vivas da nossa identidade.

Por tudo que o Sr. Reginaldo representa para seus amigos e familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante pessoa, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de fraternidade e amor ao próximo deixados por ela, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entes queridos.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

